



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ



Portaria DIGEL/IMEPI nº 12/2008

Teresina (PI), 16 de julho de 2008.

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a Comissão para Licitação das obras de Ampliação e Modernização da Sede do IMEPI e da Base de Aferição, e nomear como Presidente e como membros efetivos da referida Comissão, respectivamente, os Srs. Ítalo Marcus de Moraes Tupinambá, matrícula nº 182040-X, Ranilson da Cunha Conrado, matrícula nº 025141-X e Maria José da Silva Sousa, matrícula nº 83220-X, e como membro suplente a Sra. Francisca Ribeiro da Silva Lima, matrícula 024170-9.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Notifique-se.

FRANCISCO JOSÉ COSTA DOS SANTOS

Diretor Geral do IMEPI

OF. 183

PORTARIA DIGEL/IMEPI 011/2008

Teresina (PI), 16 de julho de 2008.

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

RESOLVE:

- I Instituir a COMISSÃO INTERNA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, realizarem as seguintes atribuições:
- $a-A companhar\ a\ tramitação\ dos\ processos\ de\ licenciamento\ ambiental\ quando\ for\ o\ caso,\ junto\ a\ Secretaria\ do\ Meio\ Ambiente\ e\ Recursos\ Hídricos\ -\ SEMAR:$
- b Implantar no âmbito interno deste Órgão uma agenda ambiental sustentável:
- c Dar suporte técnico ao fórum estadual de mudanças climáticas e combate a pobreza.

Presidente: Francisco José Costa dos Santos – mat.nº 208517-8

1º Membro: Fábio Soares da Paz – mat.nº 209630-7

2º Membro:

Patrícia da Costa Leitão - FUNATEC

3º Membro: Tamara Raquel Barbosa – mat.nº 1963813

II – Caberá ao servidor Fábio Soares da Paz – coordenar a comissão durante ano, a partir da data desta portaria.

Registre-se Publique-se Notifique-se

Francisco José Costa dos santos

Diretor Geral IMEPI/INMETRO

OF. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 031/08 - GAB

Teresina (PI), 15 de julho de 2008

ASECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I Instituir a **COMISSÃO INTERNA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS**, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizarem as seguintes atribuições:
- a) acompanhar a tramitação dos processos de licenciamento ambiental, quando for o caso, junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR;
 - b) implantar, no âmbito interno desta SETRE, uma agenda ambiental sustentável;
 - c) dar suporte técnico ao fórum estadual de mudanças climáticas e combate à pobreza; Presidente: **HÉLIO ISAIAS DA SILVA, Matrícula Nº 193159-8**
 - 1º Membro: AUDIR CARREIRO DE ALENCAR, Matrícula Nº 008663-X
 - 2º Membro: ANTÔNIO DE MELO LIMA, Matrícula Nº 008143-4
 - 3º Membro: RAIMUNDO SOARES BRANDÃO, Matrícula Nº 007961-8
- II Caberá ao servidor **AUDIR CARREIRO DE ALENCAR** coordenar a comissão durante 01 (um) ano, a partir da data desta portaria;
 - $III-Registre-se, Cientifique-se\ e\ Cumpra-se.$

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA

Secretário

OF. 063

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAUÍ CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 005/2008

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **10/06/2008** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Pactuada solicitação de reabertura do Sistema SUAS/Web, para preenchimento do Plano de Ação 2008 até o dia 20/07/07, para os municípios Assunção do Piauí, Canavieira, Madeiro e Marcos Parente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 10 de JUNHO de 2007.

ADRIANA LIMA BARROS

Coordenadora da CIB/PI

VERÔNICA DANDA VASCONCELOS SANTOS COEGEMAS

OF. 1250